



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário 26/06/19

Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso

1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR SILVIO NETO – LÍDER DO PTB

INDICAÇÃO Nº. 89 /2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

Cria Equipe de Fiscalização e Manutenção Preventiva, com a Função de Realizar Reparos e Restaurações nas Estruturas Físicas dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, no uso de suas atribuições regimentais, através do vereador infra-assinado faz saber que aprovou a seguinte proposta, e que logo após sua aprovação seja levado para o conhecimento e atendimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, para estudar a viabilidade de atender a seguinte proposta de sugestão:

- a) A criação de uma Equipe de Fiscalização e Manutenção Preventiva – EFIMPRE -, com a Função de Realizar Reparos e Restaurações nas Estruturas Físicas dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal em Santarém – Estado Pará.
- b) Compete a Equipe de Fiscalização e Manutenção Preventiva:
 - I – Fiscalizar as Estruturas Físicas dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal;
 - II - Dar suporte técnico e operacional na manutenção das estruturas físicas dos estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal, bem como, o atendimento permanente preventivo destas instalações, visando evitar as interdições nos períodos letivos.
 - III- O atendimento será priorizado e intensivo nos períodos de Férias Escolares.
- b) Fica constituída a Equipe de Fiscalização e Manutenção Preventiva, estruturada por profissionais especializados, composta por membros vinculados à Secretaria de Infraestrutura , Secretaria da Educação, Vigilância Sanitária, Associação de Pais e Professores – APP, Corpo de Bombeiros, Representante dos Engenheiros Civis, Etc.

Senhoras e senhores vereadores, com a finalidade de oferecer uma complementação às ações de caráter preventivo nos prédios públicos que atende a educação municipal, visa também oferecer prioridade em Fiscalizar as Estruturas Físicas dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal; Dar suporte técnico e operacional na manutenção das estruturas físicas dos estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal, bem como, o atendimento permanente preventivo destas instalações, visando evitar as interdições nos períodos letivos, bem como o atendimento será priorizado e intensivo nos períodos de Férias Escolares.

Por fim, definir como objetivo principal a fiscalização e garantir uma prestação de serviços técnicos de qualidade, realizados por meio de profissionais habilitados e devidamente registrados, observando-se os princípios éticos, de racionalidade e de sustentabilidade do ambiente e preservação das estruturas em todos os sentidos, para melhor segurança a todos.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 28 de MAIO de 2019.



SILVIO NETO
VEREADOR - LÍDER DO PTB